



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

Email: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº:	55.575-4/2021
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
	BRUNO VINÍCIUS SANTOS – OAB/MT 15.464
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – 15.142-4/2022
RELATOR:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	13/03 A 17/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 215/2023 – PV

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **55.575-4/2021**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 69 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 1º, XXI e 10, VII da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.263/2022 do Ministério Público de Contas, em **CONHECER** os Embargos de Declaração (doc. digital nº 15.142-4/2022) opostos pelo Sr. Bruno Vinícius Santos, em face do Acórdão nº 335/2022-TP; e, no mérito, **HOMOLOGAR** o Pedido de Desistência do recurso, nos termos do art. 998 do Código de Processo Civil.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 17 de março de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
Email: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)